

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2021 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 217

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 338, DE 7 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 21 da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002687/2021-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, 20/05/2021, o convênio de adesão da empresa SPE Saúde Primária BH S.A., CNPJ nº 23.921.007/0001-41, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Vexty - CNPB nº 1994.0040-29, e a entidade VEXTY.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.